

Congresso x Judiciário

Enquanto a sociedade tenta deglutir a absolvição de Collor, PC e Cia., o Congresso prepara-se para anistiar todos os condenados por delitos eleitorais, a começar pelo presidente do Senado, Humberto Lucena. Prossegue o conflito entre os dois Poderes, que certamente terá desdobramentos, quando das reformas constitucionais.

Ao absolver Collor, o Judiciário contraria sentença do Legislativo, que há dois anos o condenou, via Senado, com o **impeachment**. E, ao anistiar Lucena, o Legislativo contraria o Judiciário, que o condenou há uma semana, cassando-lhe a candidatura.

Não deixa de ser paradoxal que a mesma instância que considerou insuficientes as provas contra Collor e PC tenha sido implacável com Lucena, acusado de ação bem menos grave — o uso da gráfica do Senado para fins particulares. O delito é menor inclusive do ponto de vista quantitativo: com o dinheiro público desviado pelo esquema PC, segundo ficou fartamente demonstrado na CPI do Congresso, seria possível não apenas patrocinar serviços gráficos sofisticados, mas simplesmente adquirir algumas gráficas do porte da do Senado.

A Câmara, de qualquer modo, prepara-se para aprovar a anistia, já sacramentada no Senado, menos pela figura de Lucena e mais em legítima defesa. O delito de que é acusado o presidente do Senado foi praticado por um número muito

grande de parlamentares — para não dizer por praticamente todos. O próprio PT, responsável pelo único voto no Senado contra a anistia a Lucena, serviu-se da mesma gráfica e para serviços assemelhados, conforme foi recentemente denunciado.

Seu líder na Câmara, José Fortunatti, fez imprimir cadernos para uso em campanha. Não apenas ele: a governadora eleita do Maranhão, Roseana Sarney, foi também beneficiária da gráfica, via senador Alexandre Costa, que lhe cedeu parte da cota pessoal. Idem o senador e governador eleito da Paraíba, Antônio Mariz, que confessou o delito da tribuna. Mais simples que relacionar acusados é perguntar: quem está inocente? Daí a anistia.

É claro que a existência de cota pessoal de serviços gráficos gratuitos aos parlamentares — ou a quem quer que seja — é intolerável. É dinheiro público a serviço de interesses particulares. Mas, uma vez que a prática está respaldada por norma interna, em vigor há anos, não tendo jamais sido contestada em instância alguma, parece exagerado que a fúria corretiva desabe subitamente sobre um único personagem.

O Congresso desconfia — esse é um sentimento que lá predomina e que serve de inspiração ao projeto de anistia — que a punição a Lucena tenha servido para atenuar a frustração popular que já se antevia com a absolvição de Collor e PC Farias.